

PORTARIA UNIFEBE n.º 73/2022**Nomeia a composição do
Conselho Editorial da Revista
de Direitos Humanos.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto nos artigos 6.º, 9.º e 10 do Regulamento da Revista de Direitos Humanos, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 38/2022, de 25/5/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a composição do Conselho Editorial da Revista de Direitos Humanos, com os seguintes membros:

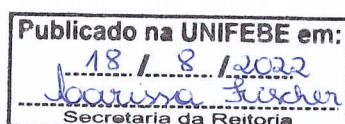
- I - Raquel Schöning – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE – Presidente;
- II - Phelipe dos Santos Souza – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE – Vice-Presidente;
- III - Daíra Andréa de Jesus – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE – Secretária;
- IV - Josely Cristiane Rosa – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE – Secretária-Adjunta;
- V - Ademar Kohler – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- VI - Adriana Bina da Silveira – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- VII - Alexssandra da Silva Fidelis – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- VIII - Amilton Fernando Cardoso – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- IX - Ana Selma Moreira – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- X - André Luiz de Oliveira Braz – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;

- XI - Anna Elisa Amaro da Silveira – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XII - Anna Lucia Martins Mattoso – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XIII - Carla Piffer – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XIV - Claudemir Marcolla – Representante da Comunidade;
- XV - Claudia Furtado – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XVI - Danielle Mariel Heil – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XVII - Edinéia Pereira da Silva – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XVIII - Edson Ristow – Representante da Comunidade;
- XIX - Elias Riffel – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XX - Everaldo da Silva – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXI - Fábio Schlickmann – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXII - Fernanda Analu Marcolla – Representante da Comunidade;
- XXIII - Fernando Luís Merízio – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXIV - Francisco Alberto Skorupa – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXV - Giselly Cristini Mondardo Brandalise – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXVI - Grasielle Rosvadoski da Silva – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXVII - Guilherme Augusto Hilário Lopes – Representante do Colégio Universitário UNIFEBE;
- XXVIII - Gustavo Angeli – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXIX - Ildete Regina Vale da Silva – Representante da Comunidade;
- XXX - Jeisa Benvenuti – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXXI - Joel Haroldo Baade – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXXII - José Sérgio da Silva Cristóvam – Representante da Comunidade;
- XXXIII - Karol Diego Carminatti – Representante do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE;
- XXXIV - Leonardo Ristow – Representante do Colégio Universitário UNIFEBE;
- XXXV - Luiz Fernando Ozawa – Representante da Comunidade;

- XXXVI - Marlina Oliveira Schiessl – Representante da Comunidade;
XXXVII - Paulo César de Carvalho Jacó – Representante do Colégio
Universitário UNIFEBE;
XXXVIII - Pollyanna Maria da Silva – Representante do Centro
Universitário de Brusque - UNIFEBE;
XXXIX - Rafael Niebuhr Maia de Oliveira – Representante do Centro
Universitário de Brusque - UNIFEBE;
XL - Ricardo Henrique Hoffmann – Representante do Centro Universitário
de Brusque - UNIFEBE;
XLI - Ricardo José Engel – Representante do Centro Universitário
de Brusque - UNIFEBE;
XLII - Ricardo Vianna Hoffmann – Representante do Centro
Universitário de Brusque - UNIFEBE;
XLIII - Rogerio Adilson Lana – Representante da Comunidade;
XLIV - Rogerio Ristow – Representante do Centro Universitário de
Brusque - UNIFEBE;
XLV - Samantha Stacciarini – Representante do Centro Universitário
de Brusque - UNIFEBE;
XLVI - Schirleni Ristow – Representante do Centro Universitário de
Brusque - UNIFEBE;
XLVII - Sidnei Grippa – Representante do Centro Universitário de
Brusque - UNIFEBE;
XLVIII - Simoni Urnau Bonfiglio – Representante do Centro
Universitário de Brusque - UNIFEBE;
XLIX - Suy Mey Schumacher Moresco – Representante do Centro
Universitário de Brusque - UNIFEBE;
L - Tamilly Roedel – Representante do Centro Universitário de Brusque -
UNIFEBE;
LI - Thiago dos Santos – Representante do Centro Universitário de
Brusque - UNIFEBE;
LII - Vandrezza Amante Gabriel – Representante da Comunidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de agosto de 2022.



Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

